



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 252, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias dos servidores **PAULO CESAR FUNDÃO VIEIRA**, matrícula n.º 365 e **ROBERVAN FERREIRA COITINHO**, matrícula 8950, no período de **03 de julho a 01 de agosto de 2023**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

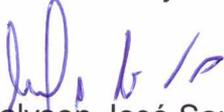
Parágrafo Único - As férias suspensas de ambos os servidores serão gozadas no período de **02 a 31 de dezembro de 2024**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **5970/2023**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

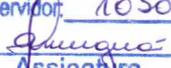
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural PmcB
Em 03 / 07 / 2023
Matricula do Servidor: 10503
 Assinatura